

ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS – PERÍODO INTEGRAL

Opção 02: Matriz Curricular com 100% da carga horária presencial e com "Língua Espanhola"

MATRIZ CURRICULAR - 2026 – ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL								
Unidade Escolar	ETEC PARQUE DA JUVENTUDE			Cód. Inst.	159	Município	SÃO PAULO	
Eixo Tecnológico	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					Área Tecnológica	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Curso (Itinerário Formativo)	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS			Período	INTEGRAL		Plano de Curso	1073
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 14945, de 31-7-2024; Resolução CNE/CEB 2, de 13-11-2024; Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 236/2025 e Indicação CEE 246/2025; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador Geral de Ensino Médio e Técnico nº 3405, de 8-12-2025, publicada no Diário Oficial de 9-12-2025 – Caderno Executivo – Seção I: Atos Normativos.								
Base Nacional Comum Curricular	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas	
			1º Série	2º Série	3º Série	Total		
				2026	2027	2028		
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	160	160	120	440	367	
		Língua Inglesa	80	80	80	240	200	
		Língua Espanhola	-	-	80	80	67	
		Arte	80	80	80	240	200	
		Educação Física	80	80	80	240	200	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	160	160	120	440	367	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	80	80	80	240	200	
		Física	80	80	80	240	200	
		Química	80	80	80	240	200	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	80	80	80	240	200	
		Geografia	80	80	80	240	200	
Filosofia		40	40	40	120	100		
Sociologia		40	40	40	120	100		
Total da Base Nacional Comum Curricular			1040	1040	1040	3120	2600	
Formação Técnica e Profissional	Programação e Algoritmos		Prática	80	-	-	80	67
	Narrativas e Roteiros para Jogos Digitais		Prática	80	-	-	80	67
	Operação de Software Aplicativo		Prática	80	-	-	80	67
	Game Art I		Prática	80	-	-	80	67
	Ambiente de Desenvolvimento de Jogos Digitais I		Prática	80	-	-	80	67
	Game Art II		Prática	-	80	-	80	67
	Ambiente de Desenvolvimento de Jogos Digitais II		Prática	-	80	-	80	67
	Conduta Profissional e Relações de Trabalho		Teoria	-	40	-	40	33
	Modelagem e Animação 3D		Prática	-	80	-	80	67
	Programação de Jogos Web e Mobile		Prática	-	80	-	80	67
	Mecânicas e Regras de Jogos Digitais I		Teoria	-	40	-	40	33
	Ambiente de Desenvolvimento de Jogos Digitais III		Prática	-	-	120	120	100
	Mecânicas e Regras de Jogos Digitais II		Prática	-	-	80	80	67
	Narrativas Audiovisuais Interativas para Jogos Digitais		Prática	-	-	80	80	67
	Marketing para Jogos Digitais		Teoria	-	-	40	40	33
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Programação de Jogos Digitais		Prática	-	-	80	80	67
	Total do Itinerário de Formação Técnica e Profissional			400	400	400	1200	1000
TOTAL GERAL DO CURSO			1440	1440	1440	4320	3600	
Aulas semanais			36	36	36	-	-	
Certificados e Diploma	1ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Programação de Jogos 2D						
	1ª + 2ª Séries	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Programador de Jogos para Web						
	1ª + 2ª + 3ª Série	Habilitação Profissional de Técnico em Programação de Jogos Digitais						
Observações	1. Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Neste documento, para fins de organização da unidade escolar, os componentes curriculares com a carga horária descrita como “Prática”, são aqueles a serem desenvolvidos em laboratórios (com previsão de divisão de classes em turmas). 2. Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas. 3. Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).							

Data:
12/12/2025

Homologação:
16/12/2025

Tarsia Kirze de Castro Vasconcelos Casimiro
SUPERINTENDENTE DE ETEC

Fernando Cesar Bertolino Junior
SUPERVISOR EDUCACIONAL